



DECRETO Nº. 031/2024,

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Decreto é
afixado no placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO 07/02/2024
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, que dia treze (13) de fevereiro do corrente ano é feriado nacional, data em que é comemorado o carnaval brasileiro.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 12 e 14 de fevereiro (segunda e quarta feira) em todos os Órgãos Municipais, ressalvando que cada Secretário analisará a situação da pasta para dispensa de seus funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos sete (07) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte e quatro (2024).

Jarbas Ribeiro Ivo
JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal